

LEI Nº 274/99, DE 08 DE MARÇO DE 1999

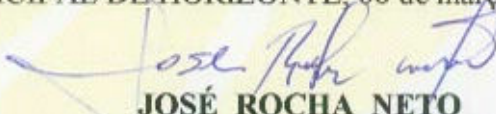
EMENTA – Denomina de Posto de Saúde Manoel Mariano da Silva, a Unidade de Saúde na localidade de Aningas neste município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

ARTIGO 1º - Denomina de “POSTO DE SAÚDE MANOEL MARIANO DA SILVA” o Posto de Saúde localizado em Aningas.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, 08 de março de 1999



JOSÉ ROCHA NETO
PREFEITO MUNICIPAL